



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURIDICA SAÚDE/PGM
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/PGM/2020
PROCESSO Nº 08.00211/2019 00600-000097942023-01-e

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/PGM/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO D PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, AEMPRESA COLUMBIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pela Sr. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **COLUMBIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.050.778/0001-30, com sede na Rua Pedro Ivo, n. 2845, Costa e Silva, nesta Capital, neste ato legalmente representada pela **Sr. RIVALDO FERNANDES DE ALMEIDA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 348.506/SSP/DF e CPF nº 144.981.891-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/PGM/2020**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.00211-00/2019**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 149/2019/SML/PVH, referente ao LOTE 01.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo da vigência do contrato Nº 017/PGM/2020, pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 22.05.2023, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER, nos termos que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURIDICA SAÚDE/PGM
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/PGM/2020
PROCESSO Nº 08.00211/2019 00600-000097942023-01-e

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Projeto/Atividade nº 08.31.10.302.0329.2.396, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte 1.600-Transferências Fundo a Fundo – no valor de R\$ 147.813,06 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e treze reais e seis centavos), conforme o Empenho nº 001034 de 03/05/2023, e-DOC 916C2442.

3.1.2. Projeto/Atividade nº 08.31.10.122.0336.2.675, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte 1.709-Transferências da União – no valor de R\$ 108.649,04 (cento e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), conforme o Empenho nº 001039 de 03/05/2023, e-DOC 916C2442.

3.1.3. Projeto/Atividade nº 08.31.10.302.0329.2.669, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte 1.600-Transferências Fundo a Fundo – no valor de R\$ 333.366,22 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), conforme o Empenho nº 001043 de 03/05/2023, e-DOC 916C2442.

3.1.4. Projeto/Atividade nº 08.31.10.302.0317.2.664, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte 1.600-Transferências Fundo a Fundo – no valor de R\$ 513.928,42 (quinhentos e treze mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), conforme o Empenho nº 001032 de 03/05/2023, e-DOC 916C2442.

3.1.5. Projeto/Atividade nº 08.31.10.302.0329.2.280, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte 1.600-Transferências Fundo a Fundo – no valor de R\$ 73.906,53 (setenta e três mil, novecentos e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme o Empenho nº 001042 de 03/05/2023, e-DOC 916C2442.

3.2. Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes referente ao presente termo serão consignados posteriormente pela SEMUSA, mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 017/PGM/2020, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO:

5.1. Fica resguardado o direito de análise posterior referente ao pedido de repactuação solicitado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURIDICA SAÚDE/PGM
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/PGM/2020
PROCESSO Nº 08.00211/2019 00600-000097942023-01-e

7.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 18 de maio de 2023.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

P.F.

Gustavo dos Santos Almeida
Diretor Administrativo

RIVALDO FERNANDES DE ALMEIDA FILHO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

Vinicius Rocha de Almeida
Coordenador Jurídico
COJUSA/PGM/SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME: Vander P. Correia
CPF Nº: 286.218.982-87
RG Nº: 291312 R

NOME: Vanessa Neves dos Nascimento
CPF Nº: 890.352.912-04
RG Nº: 418.654